



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

Encaminhar esta solicitação à COMAP com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEMAN	LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO	8864

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de serviços de manutenção preventiva do gerador e da subestação de energia, unidade consumidora de potência, englobando equipamentos para transmissão, distribuição, proteção, controle e transformação de energia elétrica da Sede do TRE-SE.	UN	01

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. CANELA MANUTENÇÃO E MONTAGENS EIRELI ME	(79) 3232 - 1200 / (79) 99977 - 6061	c2m2010@hotmail.com
2. MANUTENÇÃO ELETROMECHANICA ELETRONICA E PROJETOS LTDA	(79) 3217 - 6538	meep@meep.com
3. ENGENHARIA SANTANA LTDA	(79) 99922 - 5666	engenhariasantana.aju@gmail.com

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.220,00 (Doze mil, duzentos e vinte reais)
--

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente): 1. Finalidade: Conservar a subestação e o gerador de energia em perfeitas condições de uso, mantendo os equipamentos ligados de forma contínua, estabilizados, ainda que ocorra eventuais quedas ou falta de energia. 2. Necessidade: A contratação é necessária a fim de garantir o perfeito e regular funcionamento da subestação e do gerador para que não ocorra qualquer prejuízo a continuidade dos serviços ou prejuízo às máquinas e ao Tribunal de forma geral, por esse motivo torna-se a contratação inadiável. 3. Benefícios para a Instituição: Tal contratação visa manter o local de trabalho adequado para execução das atividades, bem como garantir a continuidade do serviço.				
FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAP):				
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): A presente contratação contribui para o atingimento do macrodesafio 7 do planejamento estratégico, "aperfeiçoamento da gestão de custos".				
APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	X	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X

A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):
INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO**, Técnico Judiciário, em 22/08/2017, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0419976** e o código CRC **69B00FFE**.